PORTARIA N.º 2.987, DE 9 DE ABRIL DE 2014.

Antecipa o expediente que menciona.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 62, III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado municipal da sexta-feira santa, fixado pela Lei n.º 1.087, de 17 de dezembro de 1985, que declara feriados municipais os dias que menciona;

Considerando que o referido feriado será na sexta feira dia 18 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o expediente de quinta-feira, dia 17 de abril de 2014, véspera da Paixão de Cristo (sexta-feira santa), para o dia 16 de abril de 2014, das 8 às 11 horas, na forma de expediente interno, sem prejuízo do expediente normal, das 12 às 18 horas, para a realização de reunião geral com todos os servidores.

Parágrafo único. Determinar que seja observado o ponto dos servidores conforme estipulado no *caput* deste artigo para fins de remuneração, sendo considerado faltoso aquele que não comparecer à reunião com estrita observância do horário fixado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 9 de abril de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

(Fls. 2 da PO n.º 2.987, de 9/4/2014)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral